

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Direção Nacional da Administração Pública

**Despacho n.º 87/2025**

**Sumário:** Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

**LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**

**No Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Elton John de Barros Sousa	Direção Nacional da Modernização do Estado	02.08.2010	Contrato de trabalho a termo	6 meses	Técnico NívelII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

2	Gilson Sancar Varela Andrade	Direção Nacional da Modernização do Estado	01.09.2010	Contrato de trabalho a termo	6 meses	Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
3	Janito René Pina Barbosa	Direção Nacional da Modernização do Estado	27.04.2022	Contrato de trabalho a termo	1 ano	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.